



**Processo nº 00258/2020**

**Parecer nº 258/2020 CEC/RS**

*O projeto “NATAL DE SAPIRANGA”  
é recomendado para financiamento pela LIC-RS.*

1. O projeto NATAL DE SAPIRANGA, após realizada a análise pela equipe técnica do Pró-Cultura RS e sendo atendidas as diligências solicitadas em relação ao ajustamento das metas e equipe principal, é considerado adequado quanto a sua proposta, sendo recomendado para avaliação coletiva.

O projeto tem como produtor cultural a CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE SAPIRANGA, por contador Marcus Vinícius Moraes, se classifica como ARTES INTEGRADAS e não está vinculado à data fixa. O valor proposto para financiamento em sua totalidade pelo sistema LIC é de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).

A realização da programação cultural do Natal da Cidade de Sapiranga será itinerante e terá apresentações de música e teatro em diferentes pontos da cidade através de um caminhão-palco, respeitando as normas de segurança, como o distanciamento social. As atividades serão transmitidas pela internet, ampliando o acesso aos produtos culturais.

Os artistas, que totalizarão cinco apresentações, são predominantemente locais, nas quais constam nomes como o tenor Evandro Martins, Johnny e Zé do Banjo, Rodrigo Soltton, Natal da Herta e Serginho Moah.

Em sua dimensão simbólica, o projeto trata de potencializar o caráter agregador que a cultura pode representar, aproveitando as festividades de final de ano e os estímulos fraternais que a congregação de ideias do período natalino traz consigo. Em face de que a economia criativa é uma das mais afetadas pela Covid-19, com seus reflexos caindo exponencialmente sobre a classe artística como um todo, esta iniciativa é uma maneira de amenizar tais circunstâncias. Em sua dimensão cidadã, segundo a pesquisa TIC Domicílios (2019), feita pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação, cerca de 30% dos brasileiros ainda não tem acesso à internet. Nesse sentido, observamos que realizar um espetáculo apenas virtual seria excludente para muitos possíveis espectadores, o que nos fez optar por uma apresentação itinerante, com transmissão on-line das atividades, ampliando o acesso ao projeto e oportunizando que todas as pessoas, de uma forma ou de outra, possam prestigiar as atrações.

**É o relatório.**

2. Quanto ao seu mérito cultural, como podemos perceber, o projeto assemelha-se a outros tantos que, nestes tempos de incertezas em que vivemos, utilizam-se das redes sociais para levar arte a milhares de pessoas de forma segura. Contudo, a promoção em foco proporciona alternativas criativas de atividades culturais, sempre mantendo a requerida margem de segurança e buscando uma maneira de reduzir a lacuna existente nos lares sem acesso à internet. Para tanto, os participantes se

locomoverão em um caminhão/palco por diversos pontos da cidade.

Mal comparando, seus produtores atendem a letra do grande cantor mineiro Milton Nascimento, que em sua canção Nos Bailes da Vida, expressa que "o artista tem que ir aonde o povo está". O palco itinerante em locais pré-determinados e com os protocolos necessários é uma maneira de atingir todas as camadas da comunidade levando um pouco de alegria a quem, nesta período de prevenções, não tem muitos motivos ou opções para festejar.

Nesse sentido, também sublinhamos a valorização dos artistas locais, estimulando a cadeia produtiva que labuta na seara artística desta região.

Da mesma forma, há que se ter em mente, também, que as comemorações natalícias em povoações de origem germânica, como é o caso de Sapiranga, ainda preservam o sentido espiritual que a efeméride requer mas que, com o tempo, foi cedendo espaço para o lado comercial que "o bom velhinho" trouxe junto de si. Penso que as duas percepções, a espiritual e a comercial, podem conviver harmonicamente, e o Natal de Sapiranga é um testemunho desta afirmativa.

Dessa forma, este relator considera o projeto NATAL DE SAPIRANGA pertinente em relação as suas dimensões simbólica, cidadã e econômica. O citado projeto possui mérito cultural, sendo relevante e oportuno, além de proporcionar a democratização do acesso e de produzir e salvaguardar bens culturais.

Sugiro, contudo, que em todo o material promocional do evento conste que o projeto teve seu mérito cultural examinado e aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura e que, por isso, poderá usufruir de financiamento da Lei de Incentivo à Cultura (LIC) e Sistema Pró-Cultura RS.

**3.** Em conclusão, o projeto "*NATAL DE SAPIRANGA*" é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 105.600,00** (cento e cinco mil e seiscentos reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2020.

**Léo Francisco Ribeiro de Souza**

Conselheiro Relator